



DECRETO Nº 00136/2021

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1674/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 80.439,00 (oitenta mil quatrocentos e trinta e nove reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339030 - Material de Consumo	32		200	1.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123	ENSINO	101	60.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	561	PNTEII	245	1.000,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339030 - Material de Consumo	188	SAUDE	102	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	568	SFCASA	255	7.700,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	524	RPABII	259	200,00
02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	288		100	1.000,00
339030 - Material de Consumo	288		200	500,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTECAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS RURAIS				
339030 - Material de Consumo	300		100	5.839,00
02.12.01.27.813.0018.2.054 - MANUTENCAO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
339030 - Material de Consumo	457		100	1.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				80.439,00



MUNICÍPIO DE MOEMA
DECRETO Nº 00136, de 24 de junho de 2021

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	37		200	1.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	125	ENSINO	101	60.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	560	PNTEII	245	1.000,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	193	SAUDE	102	2.000,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	194	SFCASA	255	7.700,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	536	RPABII	259	100,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	537	RPABII	259	100,00
02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	290		100	1.500,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	304		100	5.839,00
02.12.01.27.813.0018.2.054 - MANUTENCAO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	459		100	1.200,00
TOTAL DE RECURSOS				80.439,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 24 de junho de 2021.

Alaelson Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal